

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.113, de 29 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 73/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG –, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, nesta data.

VEREADOR ALINO COELHO